

TERMO ADITIVO Nº 068/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G,

PROCESSOº 2011-0.105.353-0

PROCESSO SEI 6018.2024/0131042-0 ✓
6110.2021/0003181-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Repasse Adicional para custeio do 13º Salário. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 9.034.413,71 (nove milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00
Fonte 02.2.600.1168.1 ✓



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



feia

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONVENENTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0031-07, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador MARIO SANTORO JUNIOR, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo 068/2024 ao Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Repasse Adicional para custeio do 13º Salário.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o repasse adicional para custeio do 13º salário, o valor total de R\$ 9.034.413,71 (nove milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 Fonte 02.2.600.1168.1

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse adicional para custeio do 13º salário está definido no Cronograma de Desembolso, abaixo:

Período	Custeio Mensal
Dezembro/2024	R\$ 9.034.413,71

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



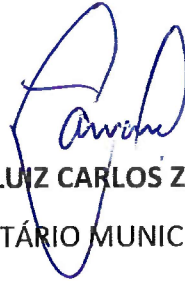
Dr. Renata Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Híria
3

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

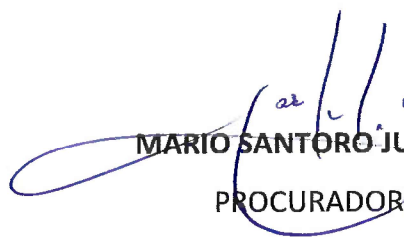
São Paulo, 26 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR

*Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME <i>Valéria Kely Teixeira</i>	NOME
CPF <i>[REDACTED]</i>	CPF


Gisele Fantin
Gerência Jurídica - CEJAM
OAB/SP 97.968


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

